

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2042/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 11/08/2022, o prazo fixado pela Portaria nº 1688, de 07/07/2022, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 23116.000125/2022-51.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 11 de agosto de 2022.

Danilo Girolardo
Reitor